



# ***Boletim Informativo dos Núcleos***

Fevereiro/2023



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# SUMÁRIO

**3 NUDECA**

**8 NUDEAM**

**11 NUDEPID**

**15 NUDS**

**19 NUDECONTU**

# NUDECA

## ATUAÇÃO DO NÚCLEO

### Firmado novo aditivo com o Município de Porto Alegre que garante mais 300 vagas na Educação Infantil

Em 8 de fevereiro, a dirigente do Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente, defensora pública Andreia Paz Rodrigues, firmou novo aditivo ao Termo de Cooperação com o Município de Porto Alegre, garantindo a oferta de mais 300 vagas para a educação infantil.

### Reunião do CEIPI

A Defensora Pública dirigente do NUDECA, Andreia Paz Rodrigues, participou da primeira reunião de 2023 do Comitê Intersectorial pela Primeira Infância (CEIPI), conduzido pelo vice-governador Gabriel Souza. Entre os trabalhos desenvolvidos pelo grupo está a elaboração do Plano Estadual pela Primeira Infância para os próximos 10 anos e o enfrentamento à desnutrição e à mortalidade infantil.



# NOTÍCIAS RECENTES

## Pais devem matricular filhos na escola, decide TJMG

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) considerou entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), no sentido de que o homeschooling é uma modalidade de ensino que não pode ser desenvolvida no país, por ausência de regulamentação.

O juízo de primeira instância determinou que a matrícula fosse efetivada em estabelecimento adequado, destacando que a existência de um projeto de lei sobre a temática da educação domiciliar não motiva a suspensão do processo, já que o Judiciário não está vinculado à tramitação do documento.

**Leia +**

## Juiz manda prefeitura fornecer monitor para criança com síndrome rara

O juízo da Comarca de Limeira/SP deu provimento a uma ação contra o município para prover acompanhamento especializado a uma criança de três anos diagnosticada com síndrome de Digeorge, uma doença genética que acarreta múltiplas malformações e comorbidades psiquiátricas e comportamentais, além de atraso motor.

Ao analisar o caso, o magistrado ressaltou que a criança vem fazendo todo o atendimento terapêutico em clínica especializada, sendo os profissionais competentes e aptos em suas especialidades para produzir o resultado desejado.

**Leia +**

## Resolução do CNJ regulamenta entrega voluntária de crianças para adoção

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou a Resolução 485/2023, que regulamenta as diretrizes para atendimento adequado de gestantes ou parturientes que manifestem desejo de entregar filhos recém-nascidos para adoção. A resolução entra em vigor 60 dias após a publicação, feita em 26 de janeiro.

O normativo reforça procedimentos no Judiciário, padroniza etapas do processo em todo o Brasil e traz algumas novidades, como a capacitação dos agentes públicos para garantia de uma entrega humanizada.

**Leia +**

# JURISPRUDÊNCIA

**HC 212693/PR** - Trata-se de *habeas corpus* impetrado contra acórdão proferido pela Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça – STJ, que negou provimento ao Agravo Regimental no Recurso Especial 1.954.991/PR. (...) Tendo em conta essas judiciosas constatações, afirmar que é essencial aos sistemas processuais respeitarem à plenitude o direito de defesa e ao contraditório afigura-se, no mínimo, despiciendo, pois tais premissas encontram-se assentadas não apenas no ordenamento pátrio, mas revelam-se como alguns dos mais caros valores do Estado Democrático de Direito, assim sendo reconhecido pela grande maioria das nações civilizadas. Nessa linha, parece-me relevante constatar que, se a nova redação do art. 400 do CPP possibilita ao réu exercer de modo mais eficaz a sua defesa, tal dispositivo legal deve suplantar o estatuído nos arts. 184 e 186 da Lei 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), em homenagem aos princípios constitucionais aplicáveis à espécie. Ora, possibilitar que o adolescente seja ouvido ao final da instrução, depois de ouvidas as testemunhas arroladas, bem como após a produção de outras provas, como eventuais perícias, a meu juízo, mostra-se mais benéfico à defesa, na medida em que, no mínimo, conferirá ao menor infrator a oportunidade para esclarecer divergências e incongruências que, não raramente, afloraram durante a edificação do conjunto probatório. Assim, caso entenda-se que a nova redação do art. 400 do CPP propicia maior eficácia à defesa, penso que deve ser afastado o previsto nos arts. 184 e 186 do ECA, no concernente à oitiva do menor no início da instrução processual. Num aspecto mais formal, entendo que o fato de a Lei 8.069/1990 ser norma especial em relação ao Código de Processo Penal, de cunho nitidamente geral, em nada influencia o que aqui se assenta. Aliás, o Plenário desta Corte, no julgamento do HC 127.900/AM, de relatoria do Ministro Dias Toffoli, fixou orientação no sentido de que o art. 400 do CPP aplica-se aos processos penais e a todos os procedimentos criminais regidos por legislação especial. (...) O réu tem o direito de examinar cada um dos fatos que lhe são imputados, assim como as provas que os amparam, e também o direito de contestar, posteriormente, seu inteiro teor; ou seja, o ‘direito de falar por último’. Toda imputação relativa à comprovação do fato criminoso somente poderá ser fundamento para a sentença condenatória se o acusado tiver oportunidade posterior, adequada e suficiente para contestar seu inteiro teor. Nesse sentido, o Plenário desta CORTE, reiterando a consagração da plena efetividade do contraditório e da ampla defesa, no julgamento do HC 127.900, determinou a obrigatoriedade de realização do interrogatório ao final da instrução processual (HC 127.900, Rel. Min. DIAS TOFFOLI, Tribunal Pleno, DJe de 3/8/2016)”. Isso posto, com fundamento no art. 192 do Regimento Interno do STF, concedo a ordem de *habeas corpus*, tão somente para anular a sentença condenatória, determinando que outra seja proferida após a oitiva dos pacientes, como último ato da instrução. Publique-se. Brasília, 5 de abril de 2022. Ministro Ricardo Lewandowski Relator – grifo nosso.

**Leia +**

**AgRg no HABEAS CORPUS Nº 767873-SC (2022/0275495-7)** - Trata-se de agravo regimental interposto contra decisão que concedeu parcialmente a ordem no habeas corpus impetrado para anular apenas o interrogatório do paciente, determinando que o Juízo processante proceda a nova oitiva do representado, como último ato da instrução, nos termos do art. 400 do CPP, preservados os demais atos processuais. (...) O entendimento do acórdão impetrado, de que não há nulidade na oitiva da adolescente antes das testemunhas arroladas no processo, porquanto em obediência ao rito prevista na legislação especial, harmoniza-se com a jurisprudência desta Corte, no sentido de que “o art. 184 do ECA é norma especial em relação à prevista no art. 400 do CP, de modo que, oferecida a representação, a autoridade judiciária deve designar audiência para a apresentação do adolescente, não havendo nulidade quanto à sua oitiva antes do depoimento das testemunhas” (AgRg no HC n. 772.866/SC, relator Ministro Rogério Schietti Cruz, Sexta Turma, julgado em 14/11/2022, DJe de 24/11/2022). (...) Ante o ex-posto, reconsidero a decisão agravada, dando provimento ao agravo regimental, para de-negar o habeas corpus. - grifo nosso.

Leia +

## DICAS CULTURAIS

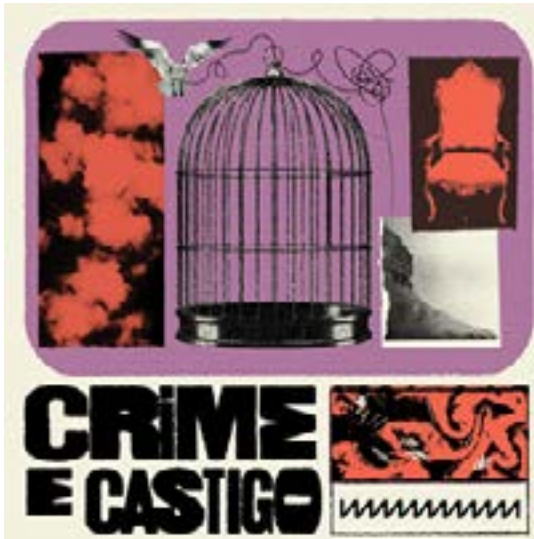


### **O Silêncio dos Homens**

2019, 1h 01m, Documentário

Neste documentário o espectador pode conferir uma série de relatos de homens de diferentes grupos e idades. Nele, os participantes tentam deixar a vergonha e a insegurança de lado para falar sobre angústias, anseios e outros problemas que assombram as suas vidas. O foco é mostrar, para cada vez mais pessoas, que todo ser humano é vulnerável, e que isso não deve ser encarado como um defeito.

Disponível no You Tube



## Crime e Castigo

Podcast

Justiça e vingança são a mesma coisa? O que fazer com alguém que cometeu um crime hediondo? Nossa ideia de justiça está nos atendendo? Fomos das abstrações às histórias reais: um filho assassinado, uma mulher violentada, um atropelamento, um estelionato, uma briga de vizinhos, um tiro acidental, um feminicídio. Afinal, o que é justiça?

Disponível na Spotify e [aqui](#)

## Violência Contra as Mulheres – Herança Cruel do Patriarcado

Artigo

Justiça e vingança são a mesma coisa? O que fazer com alguém que cometeu um crime hediondo? Nossa ideia de justiça está nos atendendo? Fomos das abstrações às histórias reais: um filho assassinado, uma mulher violentada, um atropelamento, um estelionato, uma briga de vizinhos, um tiro acidental, um feminicídio. Afinal, o que é justiça?

Disponível na Spotify e [aqui](#)



## The Mask You Live In

2015, 01h 37m, Documentário

O documentário aborda a crise das crianças americanas e como educar uma geração de homens saudáveis.

Disponível na Netflix e YouTube.

# NUDEAM

## JURISPRUDÊNCIA

### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF)

#### Ministro Alexandre de Moraes suspende reintegração de posse em São José dos Campos (SP)

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou a suspensão da decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ/SP) que autorizou a reintegração de posse no Parque Natural Municipal do Banhado, em São José dos Campos (SP). A decisão atende ao pedido formulado pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo na Reclamação (RCL) n.º 57538.

Processo relacionado à ADPF n.º 828/DF

**Leia a decisão** [aqui](#)

**Leia +**

#### Presidente do STF suspende reintegração de posse em área rural de Mato Grosso

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Rosa Weber, deferiu pedido liminar formulado pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e pelas famílias que vivem em uma área rural de Poxoréu (MT) e determinou a suspensão de ordem de reintegração de posse do local.

Processo relacionado à ADPF n.º 828/DF

**Leia a decisão** [aqui](#)

**Leia +**

#### Para evitar penhora, cabe ao executado comprovar que a pequena propriedade rural é explorada pela família

A Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que é ônus da parte devedora a comprovação, para efeitos de impenhorabilidade, de que sua propriedade rural, além de pequena, é trabalhada pela família para a própria subsistência.

Com a decisão, fixada por maioria de votos, o colegiado resolveu a divergência existente entre a Terceira e a Quarta Turma do Tribunal sobre de quem é o dever de fazer prova da situação do imóvel rural com o objetivo de confirmar ou afastar a impenhorabilidade.

Processo relacionado ao REsp n.º 1.913.234

**Leia +**



## Terceira Turma afasta aplicação do CDC e nega redução da taxa de ocupação de imóvel com alienação fiduciária

Por maioria de votos, a Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) entendeu que no sistema de financiamento de imóvel com alienação fiduciária o credor tem direito à taxa pela ocupação indevida, caso o comprador inadimplente permaneça no local mesmo após a consolidação da propriedade em favor do fiduciário, a qual é fixada em 1% ao mês ou fração sobre o valor atualizado do imóvel, nos termos do artigo 37-A da Lei n.º 9.514/1997, e não admite redução pelo Judiciário.

REsp n.º 1.999.485

**Leia a decisão [aqui](#)**

**Leia +**

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS (TJ/AM)

### TJ/AM suspende reintegração de posse que não seguiu modelo de transição do STF

A desembargadora Nélia Caminha Jorge, presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJ/AM), determinou a suspensão de uma ordem de reintegração de posse em Manaus sob o argumento de que a retirada de pessoas socialmente vulneráveis de um imóvel deve ser precedida de transferência para outro local de moradia, para não ferir direitos e garantias fundamentais, conforme os parâmetros recentemente impostos pelo Supremo Tribunal Federal.

Processo n.º 4009494-61.2022.8.04.0000

**Leia a decisão [aqui](#)**

**Leia +**

# ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA

## Tramandaí/RS

O defensor público **Clóvis Adão Pizzamiglio Bozza Neto** obteve deferimento judicial em reintegração da posse de imóvel locado, alegando, em síntese, que os documentos juntados na inicial comprovam que os autores residem no imóvel locado pelos requeridos, estando em vigência o contrato firmado entre as partes. Assim, inexistindo demanda judicial na esfera cível autorizando a retomada do imóvel pela proprietária, não há motivo na situação fática que autorize a retomada do imóvel pela locadora sem o devido processo legal.

**Ação de Reintegração de Posse nº. 5002499-79.2023.8.21.0073/RS**

## NOTÍCIAS

### Programa Minha Casa, Minha Vida é relançado por medida provisória

O programa habitacional Minha Casa, Minha Vida, do governo federal, foi relançado por meio da Medida Provisória (MP) nº. 1.162/2023, publicada no dia 15 de fevereiro no Diário Oficial da União. O programa visa atender famílias com renda mensal de até R\$ 8 mil, na zona urbana, e anual de até R\$ 96 mil, na zona rural.

**Leia a medida provisória [aqui](#)**

**Leia +**

# NUDEPID

## ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

### Oficina da pessoa idosa

No dia 27 de janeiro foi realizada mais uma edição da Oficina da Pessoa Idosa, com a participação ativa dos cidadãos e cidadãs atendidos pelos CRAS e CREAS de diversas comarcas do Estado, dos Conselhos Municipais do Idoso e das Secretarias de Desenvolvimento Social, levando a educação em direitos às pessoas idosas e seus familiares em todo o Estado do Rio Grande do Sul. Também houve a participação do CREAS Santo Estêvão, localizado na Bahia e da Defensora Pública Sara Melo, com atuação perante a Defensoria Pública do Estado do Piauí. A oficina também foi transmitida às moradoras do “Lar das Vovozinhas” em Santa Maria.

No dia 24 de fevereiro aconteceu a segunda edição do ano, que contou com a participação da defensora pública Fabrícia Conceição Gaudêncio Lucena, do Rio Grande do Norte.



### Participação no VIII Fórum Social Mundial da População Idosa

A defensora pública dirigente do Núcleo de Defesa da Pessoa Idosa, Mariana Fenalti Salla, participou, no dia 24 de janeiro, do VIII Fórum Social Mundial da População Idosa, que foi realizado na sede da Prefeitura de Porto Alegre. Durante a solenidade, a defensora falou sobre as possibilidades de atuação da Defensoria Pública na Rede de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa (RENADI).

**Leia +**



## **NOVIDADES LEGISLATIVAS**

### **Projeto de Lei nº 3.697/12**

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que confere aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), com mobilidade reduzida, o direito à aplicação domiciliar de medicamentos, procedimentos e vacinas.

A proposta, que modifica a Lei Orgânica da Saúde, também concede a esses pacientes o direito de receber em casa todos os medicamentos de uso contínuo prescritos por médico, sem ônus.

O texto aprovado estabelece ainda que o SUS deverá disponibilizar canais telefônicos ou aplicativos de internet para permitir ao cidadão realizar remotamente o agendamento de consultas e procedimentos, e o acompanhamento de filas de procedimentos e cirurgias.

A proposta ainda será analisada pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ). Depois, seguirá para o Plenário.

### **Projeto de Lei nº 2002/2019**

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados aprovou, no dia 11 de outubro de 2022, o Projeto de Lei nº 2002/19, de autoria do Deputado Federal Luiz Antônio Teixeira Jr. (PP/RJ), que propõe alterar o Estatuto da Pessoa Idosa para combater o tratamento discriminatório de idosos em seguros de vida, proibindo a cobrança de valores diferenciados em razão da idade, estipulando a nulidade das cláusulas contratuais que permitam rescisão unilateral pela seguradora e prevendo formas de proteção às pessoas idosas que mantenham o mesmo seguro por dez anos.

O projeto de lei tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

### **Projeto de Lei nº 4.294/2008**

Tramita na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados um projeto de lei que propõe acrescentar um parágrafo único ao art. 1.632 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que instituiu o Código Civil, e acrescentar o § 2º ao art. 3º da Lei nº 10.741, de 1ª de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, para estabelecer a possibilidade de pleitear indenização por dano moral em razão do abandono afetivo.

O projeto de lei está aguardando a designação de um relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), para a elaboração de parecer.

# NOTÍCIAS

## VIII Fórum Social Mundial da População Idosa termina com divulgação de carta

A oitava edição do Fórum Social Mundial da População Idosa (FSMPI) terminou no dia 27 de janeiro, em Porto Alegre. Na solenidade de encerramento, realizada na Câmara Municipal de Porto Alegre, foi apresentada a Carta do 8º Fórum Social Mundial da População Idosa - 2023. Com 25 itens, a carta demonstra uma preocupação com a criação e manutenção de políticas públicas voltadas à população idosa, destacando que, apesar de a população idosa crescer de forma considerável no Brasil e no mundo, há pouca aplicação na prática da legislação voltada à defesa dos seus direitos.

[Leia +](#)

## Justiça garante a pessoas com deficiência, idosos e jovens de baixa renda passe livre nos ônibus interestaduais

A Justiça Federal proferiu sentença determinando a concessão do passe livre a pessoas com deficiência, idosos e jovens de baixa renda em todos os veículos destinados ao transporte rodoviário interestadual, independentemente da categoria do serviço ofertado. Com a sentença, o benefício diário do passe livre não mais se restringe apenas ao serviço convencional, passando a valer também para outros veículos destinados ao transporte rodoviário interestadual, como os ônibus executivos, leitos e semileitos.

[Leia +](#)

## PI-BRASIL e AMPID emitem nota à Presidência da República em favor do restabelecimento do Conselho Nacional de Direitos da Pessoa Idosa

A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas e das com Deficiência (AMPID) e a Plataforma Pessoas Idosas com Cidadania e Justiça (PI-BRASIL) destacaram a necessidade urgente de se restabelecer o Conselho Nacional de Direitos da Pessoa Idosa, com sua legalidade e legitimidade, na forma do Decreto 5.109/2004. No governo anterior, o CNDI foi extinto com a edição do Decreto 9.759, de 11 de abril de 2019.

[Leia +](#)

## Nova lei altera símbolo de placa que representa pessoas idosas no Distrito Federal

A governadora em exercício do Distrito Federal, Celina Leão (PP), sancionou a lei que altera a ilustração que representa pessoas idosas na demarcação de vagas de estacionamento, filas preferenciais, assentos e outros lugares em que haja prioridade de atendimento ao idoso.

[Leia +](#)

## **TJSP entende inconstitucional lei que retirou a gratuidade no transporte público a pessoas idosas entre 60 e 64 anos no município de São Paulo**

A decisão foi proferida no âmbito de ação direta de inconstitucionalidade estadual. Após decisão, será retomada a gratuidade no transporte ao grupo.

**Leia +**

## **Vídeo engana ao dizer que idosos passarão a pagar passagem no transporte público**

Um vídeo compartilhado no Instagram engana ao dizer que “Agora os idosos vão ter que pagar passagem” de ônibus, trens e metrô em todo o Brasil. A gratuidade nos transportes coletivos públicos urbanos e semiurbanos para pessoas com mais de 65 anos está prevista no artigo 39 do Estatuto do Idoso (lei nº 10.741/2003). Para as pessoas entre 60 e 65, o inciso 3º do mesmo artigo deixa a critério da legislação local.

**Leia +**

## **Presidente do STJ suspende imissão na posse e mantém imóvel com idosos que discutem propriedade na Justiça**

Duas idosas domiciliadas em Mato Grosso Sul poderão permanecer no imóvel em que residem há mais de 40 anos, objeto de disputa com a Caixa Econômica Federal (CEF), até que a questão seja decidida definitivamente pelo Poder Judiciário.

**Leia +**

## **Idosos passarão a ter prioridade em sustentações orais no Conselho Nacional do Ministério Público**

Desde o dia 20 de dezembro de 2022 está em vigor uma emenda regimental que assegura a gestantes, lactantes, adotantes, puérperas, idosos e pessoas com deficiência, mediante comprovação de sua condição, preferência na ordem das sustentações orais nos julgamentos no Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público. A medida visa a atender ao princípio constitucional da igualdade, primando por tratar os cidadãos que atuam perante o Conselho de maneira isonômica.

**Leia +**

# NUDS

## NOTÍCIAS RECENTES

### Divulgado cronograma do Programa Nacional de Vacinação de 2023

As ações devem começar a partir de 27 de fevereiro, com a vacinação com doses de reforço bivalentes contra a Ccovid-19 em pessoas com maior risco de desenvolver formas graves da doença, como idosos acima de 60 anos e pessoas com deficiência. Também está prevista a intensificação na campanha de Influenza, em abril, antes da chegada do inverno, quando as baixas temperaturas levam ao aumento nos casos de doenças respiratórias. Haverá, ainda, ação de multivacinação de poliomielite e sarampo nas escolas.

[Leia +](#)

### DTNs: Brasil tem mais de 90% dos novos casos de hanseníase registrados nas Américas

Segundo a OMS, as Doenças Tropicais Negligenciadas (DTN) causam entre 500 mil e 1 milhão de óbitos anualmente. Com mais de 90% dos novos casos de hanseníase da América Latina, o Brasil faz parte da lista de 23 países prioritários no combate à doença.

[Leia +](#)

### Trabalho de parteiras é reconhecido pelo SUS

Em comunidades quilombolas, indígenas, ribeirinhas e localidades isoladas, onde, muitas vezes, o acesso aos serviços públicos é limitado, os profissionais de saúde contam com um importante reforço para o cuidado da mulher e da criança: as parteiras tradicionais. Lembradas no dia 20 de janeiro, por ocasião da data de comemoração nacional, a atuação dessas mulheres fortalece a rede de autocuidado comunitário, que auxilia na redução da mortalidade.

[Leia +](#)

### Desigualdades sociais são desafio para redução de mortalidade por câncer

Com impacto direto na rede de atendimento especializado do Sistema Único de Saúde (SUS) e em milhares de famílias, o câncer é um dos grandes desafios da saúde mundial. De acordo com levantamentos, o país segue em tendência de crescimento de mortes prematuras, principalmente em pessoas de 30 a 65 anos.

[Leia +](#)

## **Rotavírus: agente viral é um dos principais causadores de diarreia grave em menores de cinco anos**

Uma pesquisa coordenada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) com participação da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) revela que, mesmo com a disponibilidade de vacinas, o rotavírus ainda é responsável pela maior parte dos casos de diarreia grave em crianças menores de cinco anos, principalmente nos países em desenvolvimento.

**Leia +**

## **Em 2021, cobertura da vacina BCG em bebês foi a menor em uma década**

O Brasil registrou, em 2021, uma das mais baixas coberturas da vacina BCG em bebês de 0 a 1 ano: 79,5%. Em 2022, a cobertura teve uma leve alta: 82%, mas esse percentual ainda é preliminar. Para se ter uma ideia do quão grave é a situação, em 2011, o percentual era de 100% de imunizados. Os dados são do Observa Infância, que reúne pesquisadores da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e do Centro Universitário Arthur de Sá Earp Neto (Unifase). O imunizante protege contra a tuberculose, doença infecciosa e transmissível, que afeta principalmente os pulmões e, apesar de ser antiga, continua sendo um importante problema de saúde pública.

**Leia +**

## **Falta de acesso a serviços de saúde e desinformação são fatores de risco para a gravidez não intencional na adolescência**

Considerado um tema relevante de saúde pública, a gravidez na adolescência pode repercutir na saúde da adolescente e do recém-nascido, além de afetar o desenvolvimento de jovens que se tornam mães e pais de forma não planejada e muito cedo.

**Leia +**

## **Ministério da Saúde recomenda dose de reforço contra covid-19 para crianças de três e quatro anos que iniciaram esquema vacinal com a coronovac**

O Ministério da Saúde recomenda a aplicação de uma dose de reforço contra a covid-19 para crianças de três e quatro anos de idade que receberam a vacina coronovac no esquema primário, ou seja, primeira e segunda dose. A orientação consta na Nota Técnica nº 22/2023-CGPNI/DEIDT/SVS/MS.

**Leia +**



## Publicada portaria que amplia procedimentos de reconstrução mamária no SUS

Foi publicada no dia 14 de fevereiro portaria que institui a estratégia excepcional de ampliação do acesso aos procedimentos de reconstrução mamária em mulheres submetidas à mastectomia ou para aquelas com indicação de reconstrução mamária. A regulamentação foi anunciada em janeiro, durante a primeira reunião da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) de 2023.

**Leia +**

## Vacinados têm menor risco de desenvolver covid-19 longa, diz estudo

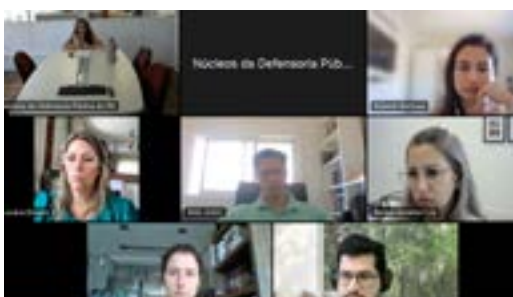
Quem se vacinou contra a covid-19 tem menor risco de desenvolver a chamada covid-19 longa, que é o prolongamento ou desenvolvimento de novos sintomas, como problemas respiratórios e queda de cabelos, por exemplo. A conclusão é de um estudo publicado na última semana, na revista *Vaccine*. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), entre 10% e 20% das pessoas que tiveram covid-19 desenvolvem alguma complicação prolongada.

**Leia +**

## EVENTOS

A Dirigente do Núcleo de Defesa da Saúde, Defensora Pública Liliane Paz Deble, participou dos seguintes compromissos:

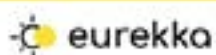
- no dia 1º.12.2022 – Reunião sobre os Fluxos dos Serviços Residências Terapêuticos;
- no dia 1º.22.2023 – Reunião com a PGE para estabelecer fluxos nas demandas de medicamentos;
- no dia 14.02.2023 – Reunião Ordinária – COSMAN;
- no dia 28.02.2023 – Audiência Pública para apresentação do relatório de gestão de saúde do 3º quadrimestre de 2022.
- no dia 27.01.022 – Reunião Ordinária – NUDS;



no dia 15.02.2023 – Entrevista para RBSTV sobre as terapias que ainda não possuem cobertura do SUS.



## DICAS CULTURAIS



### PODCAST: “Eureka”

Narrado por psicólogos da Eureka, o podcast fala sobre questões de saúde mental, tais como: depressão, ansiedade, relacionamentos, transtornos, estudos e muito mais!

**Disponível no Spotify**

# NUDECONTU

## Julgado destaque do STJ – Informativo nº 764

### Processo

Processo em segredo de justiça, Rel. Ministro Marco Buzzi, Quarta Turma, por unanimidade, julgado em 12/12/2022, DJe 16/12/2022.

### Tema

Planos e seguros de saúde. Rol de procedimentos e eventos em saúde da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Transtorno do Espectro Autista (TEA). Tratamento Psicoterápico. Número de sessões ilimitado. Adoção do método ABA (Análise do Comportamento Aplicada). Cobertura devida.

### DESTAQUE

É devida a cobertura do tratamento de psicoterapia, sem limite de sessões, admitindo-se que está previsto no rol da ANS, nos seguintes termos: a) para o tratamento de autismo, não há mais limitação de sessões no Rol; b) as psicoterapias pelo método ABA estão contempladas no Rol, na sessão de psicoterapia; c) em relatório de recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde – CONITEC, de novembro de 2021, elucida-se que é adequada a utilização do método da Análise do Comportamento Aplicada – ABA.

### INFORMAÇÕES DO INTEIRO TEOR

<https://processo.stj.jus.br/jurisprudencia/externo/informativo/>

## Julgado destaque do STF – Informativo nº 1081

### REPARTIÇÃO DE COMPETÊNCIAS. DIREITO DO CONSUMIDOR. PROTEÇÃO À INFÂNCIA E À JUVENTUDE. PROCESSO LEGISLATIVO

#### Lei estadual que proíbe a fabricação, venda e comercialização de armas de fogo de brinquedo – ADI 5.126/SP.

É constitucional lei estadual que proíbe, no âmbito de seu território, a fabricação, a venda e a comercialização de armas de brinquedo que simulam armas de fogo reais. A norma impugnada não usurpa a competência privativa da União para legislar sobre direito penal (CF/1988, art. 22, I), tampouco sobre material bélico (CF/1988, art. 21, VI, e 22, XXI). Ao contrário, ela dispõe sobre matéria afeta ao direito do consumidor e à proteção à infância e à juventude, inserindo-se, portanto, no âmbito da competência concorrente das unidades da Federação (CF/1988, art. 24, V, VIII e XV, e art. 227). Dessa forma, o estado tem competência suplementar para legislar sobre o assunto, podendo inclusive prever sanções administrativas (CF/1988, art. 24, § 2º).

**Leia +**

# NOTÍCIAS

## Entenda como a Netflix vai bloquear o compartilhamento de senhas

A Netflix anuncia como vai funcionar o bloqueio do compartilhamento de senhas de contas, que começará a ser implantado neste ano. A intenção é que somente moradores da mesma casa e que usem o mesmo Wi-Fi consigam usar o serviço ao mesmo tempo.

**Leia +**

## Juíza manda banco devolver em dobro valores de empréstimo não contratado

Documentos unilaterais e parciais não bastam para a comprovação de fatos de interesse exclusivo do próprio autor da prova. Assim, a 4ª Vara Mista de Cajazeiras (PB) condenou um banco a cancelar empréstimos consignados indevidos e restituir os valores em dobro a uma cliente. O réu ainda foi proibido de negativar o nome da autora em cadastros restritivos de crédito por causa dos contratos discutidos.

**Leia +**

## Banco que cobra taxa sem previsão contratual terá que indenizar cliente

O juízo da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas decidiu, por unanimidade, dar provimento à apelação cível para condenar um banco a indenizar uma consumidora em R\$ 10 mil em danos morais pelo fato de a instituição financeira descontar taxas de serviço sem previsão contratual. Os julgadores também determinaram o pagamento de R\$ 3 mil em dano temporal.

**Leia+**

## Distribuidora deve indenizar por corte indevido no fornecimento de gás

Por vislumbrar falha na prestação do serviço, a juíza Roseane Cristina de Aguiar Almeida, do Juizado Especial Cível de Santana de Parnaíba (SP), condenou a distribuidora de gás Consigaz pelo corte indevido no fornecimento de gás de um casal, além de declarar a inexigibilidade da taxa de religação.

**Leia+**

## Companhia aérea terá de indenizar casal que teve pet extraviado

A companhia aérea que se compromete em transportar animais deve dispor de infraestrutura adequada para o traslado e a rápida liberação no desembarque. Com base nesse entendimento, o juiz Paulo Sérgio Mangerona, da 1ª Vara Cível de Santos, condenou a empresa aérea Air Europa a indenizar em R\$ 16 mil um casal que teve seu animal de estimação extraviado no aeroporto de Madri.

[Leia +](#)

## Escolas particulares são multadas por venda casada de uniformes

A venda casada, vedada pelo Código de Defesa do Consumidor, é quando a escola exige que o uniforme seja adquirido na própria escola ou em uma loja específica. Duas escolas particulares de Poços de Caldas, no Sul de Minas, foram autuadas pelo Procon e terão que pagar uma multa pela venda casada de uniformes escolares. A prática, vedada pelo Código de Defesa do Consumidor, ocorre quando a escola exige que os alunos comprem uniformes, ou material escolar, vendidos pela própria escola ou em loja específica.

[Leia +](#)

## Bloqueio de pagamento por aproximação: veja como golpe é aplicado e como se proteger

Cibercriminosos desenvolveram novas variações de um programa que infecta computadores ligados a máquinas de cartão e bloqueia pagamentos via aproximação, principalmente no celular. Ao infectar o sistema de pagamento, o programa obriga o consumidor a inserir seu cartão físico na máquina e ameaça usuários dessa modalidade de pagamento.

[Leia +](#)

# LEGISLAÇÃO

## DECRETOS

Decreto nº 11.414, de 13 de Fevereiro de 2023.  
Institui o Programa Diogo de Sant'Ana Pró-Catadoras e Pró-Catadores para a Reciclagem Popular e o Comitê Interministerial para Inclusão Socioeconômica de Catadoras e Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis.

# ATUAÇÃO DO NÚCLEO

## Execução do acordo entre DPE/RS, Prefeitura de Porto Alegre e catadores de materiais recicláveis é iniciada

Na segunda quinzena de fevereiro, iniciou-se a execução do acordo firmado entre Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (DPE/RS), Prefeitura de Porto Alegre e catadores de materiais recicláveis que moram na região da Ilha Grande dos Marinheiros.

Nessa etapa, o Termo de Compromisso estabelece que o Município fica responsável por coletar e entregar os materiais aos recicladores cadastrados e suas famílias, em pontos localizados na Ilha e estabelecidos em comum acordo entre todos os envolvidos.

**Leia +**



## Defensoria Pública emite Recomendação para evitar “venda casada” de ingressos no Carnaval Fora de Época de Uruguaiana, que ocorrerá entre os dias 09 e 11 de março de 2023

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul emitiu uma Recomendação para a Associação das Escolas de Samba de Uruguaiana visando evitar a venda casada de ingressos para o carnaval 2023. A medida ocorre após a DPE/RS receber informações de que seria obrigatório os interessados comprarem o pacote para os três dias de carnaval, sem ter a possibilidade da compra para uma data específica.

**Leia +**

## Reunião em Sapucaia do Sul para tratar da implementação de água potável e saneamento básico às ocupações José Joaquim e Horto Florestal

No dia 15 de fevereiro, o dirigente do Núcleo de Defesa do Consumidor e Tutelas Coletivas da Defensoria Pública, Rafael Pedro Magagnin, participou de reunião na Prefeitura de Sapucaia do Sul para tratar sobre a implementação de água potável e saneamento básico às ocupações José Joaquim e Horto Florestal.

Na ocasião, participaram representantes dos poderes Executivo e Legislativo local, representantes da Procuradoria-Geral do Estado; da Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN), bem como os líderes da Comissão de moradores da Comunidade José Joaquim, entre outros.

Na solenidade, todas as instituições convergiram para a solução do problema, haja vista a gravidade e a urgência do direito em discussão, pois a população encontra-se desprovida do fornecimento regular de água e saneamento básico.

Ocorre que o maior óbice encontrado – a fim de iniciar o programa Água, Vida e Cidadania, que foi proposto pela CORSAN e que aguarda, tão somente, a sua execução, para que a comunidade possa usufruir de água potável e saneamento básico –, é a necessidade de haver autorização do titular e/ou proprietário da área, que, em tese, é o Estado do Rio Grande do Sul, na figura desta Secretaria do Meio Ambiente (SEMA/RS).



# **Boletim Informativo dos Núcleos**

Projeto Gráfico e Diagramação: Ascom - DPE/RS



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---